



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0001875-63.2025.5.18.0014

Mandado id c4a43a7

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO, DEPÓSITO E REMOÇÃO

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de março de 2026, na Rua SV-23, Quadra 24, Lote 23, Residencial Solar Ville, Goiânia/GO, eu, OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR FEDERAL abaixo assinado, em cumprimento ao Mandado supra, passado em favor de **MJ DE OLIVEIRA** em desfavor de **DEIZY DE FREITAS CORREA** para pagamento da importância de R\$7.879,26 (sete mil, oitocentos e setenta e nove reais e vinte e seis centavos), atualizada até 28/02/2026, depois de preenchidas as formalidades legais, procedi à **PENHORA e AVALIAÇÃO** dos seguintes bens: MOTOCICLETA

HONDA/CB 300R FLEX, 2013/2014
PRETA, PLACA 0303970/GO, RENAVAM
00993749879 COM DESCASCADOS NA
PINTURA DA CARÉNA GEM, PNEUS MEIA
VIDA, COM PEQUENO VAZAMENTO DE
ÓLEO, AVALIADA EM R\$ 14.500,00,
EM BOM ESTADO DE USO E CONSER
VACÃO, EM FUNCIONAMENTO. NÃO FOI
POSSÍVEL VERIFICAR O HORÓMETRO.



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
 SECRETARIA DE CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS

Processo nº 0001875-63.2025.5.18.0014

Mandado id c4a43a7

TOTAL DA PENHORA: R\$ 14.500,00

Tudo para garantia da dívida referida no mandado. Para constar, lavrei o presente.

Leonardo Nogueira de Lima
 Leonardo Nogueira de Lima
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

AUTO DE REMOÇÃO E DEPÓSITO

Na mesma ocasião, dando continuidade ao cumprimento ao Mandado, depois de realizada a penhora, como consta do referido Auto, procedi ao **DEPÓSITO DOS BENS** penhorados em mãos do Doutor MURILO DIVINO MENDES, OAB/GO 23.087, Advogado da Exequente, o(a) qual, como fiel depositário(a), se obriga a não abrir mão dos mesmos sem autorização do Juízo, sob as penas de lei, até a total satisfação da execução, conforme determinado no mandado. Feito, assim, o depósito, para constar, lavrei o presente, que assino com o(a) depositário(a).

Leonardo Nogueira de Lima
 Leonardo Nogueira de Lima
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

[Assinatura]
 Depositário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que **PROCEDI À INTIMAÇÃO** do(a) executado(a), na pessoa de DEIZY DE FREITAS CORREA, quanto à penhora realizada, bem como que possui o prazo de lei, a contar do primeiro dia útil seguinte, para apresentar embargos, tendo RECEBIDO a contrafé.

Goiânia, 24 de março de 2026

Deizy de Freitas Correa
 Executado(a)

Leonardo Nogueira de Lima
 Leonardo Nogueira de Lima
 Oficial de Justiça Avaliador Federal

